



Portaria nº 642, de 06 de julho de 2026.

PRORROGA por Prazo Determinado o Contrato de Trabalho da Sra. **JANAINA APARECIDA BRISOLA DE OLIVEIRA**.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **PRORROGAR** por Prazo Determinado, de conformidade com o Art. nº 13, da Lei Complementar nº 152/2011, o Contrato de Trabalho da Sra. **JANAINA APARECIDA BRISOLA DE OLIVEIRA**, R.G. nº 46.135.669-7, contratada no cargo de Professor de Educação Básica I – Ciclo I e II (PEB I) Padrão A – Nível II, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 27/06/2026 à 12/07/2026.

Art. 2º – Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 06 de julho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.

